

## RESOLUÇÃO 01/2026

**Súmula:** Aprovação do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

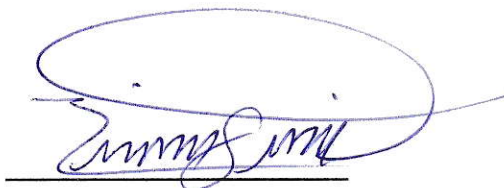
O Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS de Capanema – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal 7.825/2025 e considerando a deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 12 de março de 2026, e ata nº 01/2026.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do município de Capanema/PR.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema/PR, 12 de março de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jair Canci', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.

Jair Canci

Presidente do Conselho Gestor do FHIS